



DELIBERAÇÃO 10 -COMPED -06 DE DEZEMBRO DE 2023

Publica o Calendário, local e horário das Reuniões Ordinárias, de fevereiro até dezembro de 2024 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008, em consonância com a Lei Federal nº10. 690/2003 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 06/12/2023. Ata 133.

Delibera:

Art. 1º. Publicizar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o ano de 2024.

Mês - Dia

Janeiro - Recesso

Reunião extraordinária caso seja necessário

Mês - Dia

Fevereiro - 07

Mês - Dia

Março - 13

Mês - Dia

Abril - 10

Mês - Dia

Maio - 08

Mês - Dia

Junho - 12

Mês - Dia

Julho -10

Mês -
Dia

Agosto - 14

Mês - Dia

Setembro - 11

Mês - Dia

Outubro - 09

Mês - Dia

Novembro - 13

Mês - Dia

Dezembro -
11

Art. 2º-As Reuniões acontecerão no local e horário mencionado abaixo:

Local: Casa dos Conselhos - Rua: Dom Aquino, 547 - Centro - Segunda Quarta-feira de cada mês - Horário: 8h.

Art. 3º-Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Kariny Araújo Delgado Trovo

Presidente do Conselho Municipal

de Defesa dos Direitos

da Pessoa com Deficiência